

INDICAÇÃO Nº 8/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG

O Vereador que abaixo subscreve, INDICA a V. Exa., nos termos do art. 108, do Regimento Interno, que solicite a V. Exa., Sra. Prefeita Municipal, que seja realizado:

1. Estudo de viabilidade pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras em conjunto com a Secretaria de Defesa Social sobre a possibilidade de implantação de redutor de velocidades (quebra-molas) na rua "RIO GRANDE DO SUL" próximo aos Número 540, 820 e/ou 995 Bairro Bom Jesus.
2. Implantação de redutor de velocidades (quebra-molas) na rua "O" próximo aos Número 80 Bairro São Miguel (considerando que a placa já se encontra instalada. Ressalto também neste mesmo bairro a necessidade de limpeza, melhorias de acesso nas ruas "O", Santa Catarina e Rua da Cemig.

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM

07/02/23

PRESIDENTE

Sala de sessões, 07/02/2023.

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

VEREADOR

Justificativa Verbal

Exmo. Senhor

Cesar Antônio Pereira

Presidente Câmara Municipal de Matozinhos/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº <u>533/2023</u> AS <u>14:00</u> HS
DESTINO DO DOC. <u>Diretoria Legislativa</u>
Matozinhos <u>07</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2023</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura do Servidor